

Toques&Dados

Informativo do Sindados - MG - 05 de Setembro de 2022

GREVE GARANTE O INPC E A MANUTENÇÃO DOS DIREITOS



Será que alguém ainda tem ilusão em relação ao discurso gestão “amigável” da atual direção do SERPRO, depois desta campanha salarial?

Não podemos nos esquecer que esta diretoria determinou a volta ao presencial de vários trabalhadores desnecessariamente; implantou um sistema de avaliação por metas (KPI), inadequado para uma empresa pública, cheio de falhas, que vigia trabalhador, cria injustiças e subsidia um processo excludente de promoção. Tenta excluir os PSE'S da vida da empresa. O rosário de problemas é muito maior. Só citamos alguns exemplos.

Será que devemos esquecer que a “Empresa Amiga da Família”, ameaçou acabar com Auxílio a filho com deficiência, o anuênio e a licença prêmio? Tentou acabar com a data base ao se recusar a retroagir o ACT a 1º de maio?

Felizmente existem trabalhadores que não se submetem às arbitrariedades da empresa e estão sempre a postos para lutar. Foi assim na campanha salarial 2022. Cansados da enrolação da empresa e do seu descaso com as reivindicações apresentadas em março, um universo de trabalhadores foi a luta e mostrou que a banda não toca do jeito que a empresa tenta impor aos seus funcionários.

Foi uma greve difícil, com a empresa pressionando de todas as formas, culminando com o desconto ilegal dos dias parados, o que descumpriu o próprio Acordo Coletivo de Trabalho em vigor ainda. Avaliou que iria intimidar, mas teve surpresa a empresa, pois a luta continuou.

Foi preciso a greve para a negociação começar a acontecer e o dissídio de greve para mostrar para a empresa que seu plano não teria êxito e o resultado da luta foi a conquista no tribunal, na conciliação, pois a empresa não quis arriscar ir para julgamento. O resultado é o seguinte:

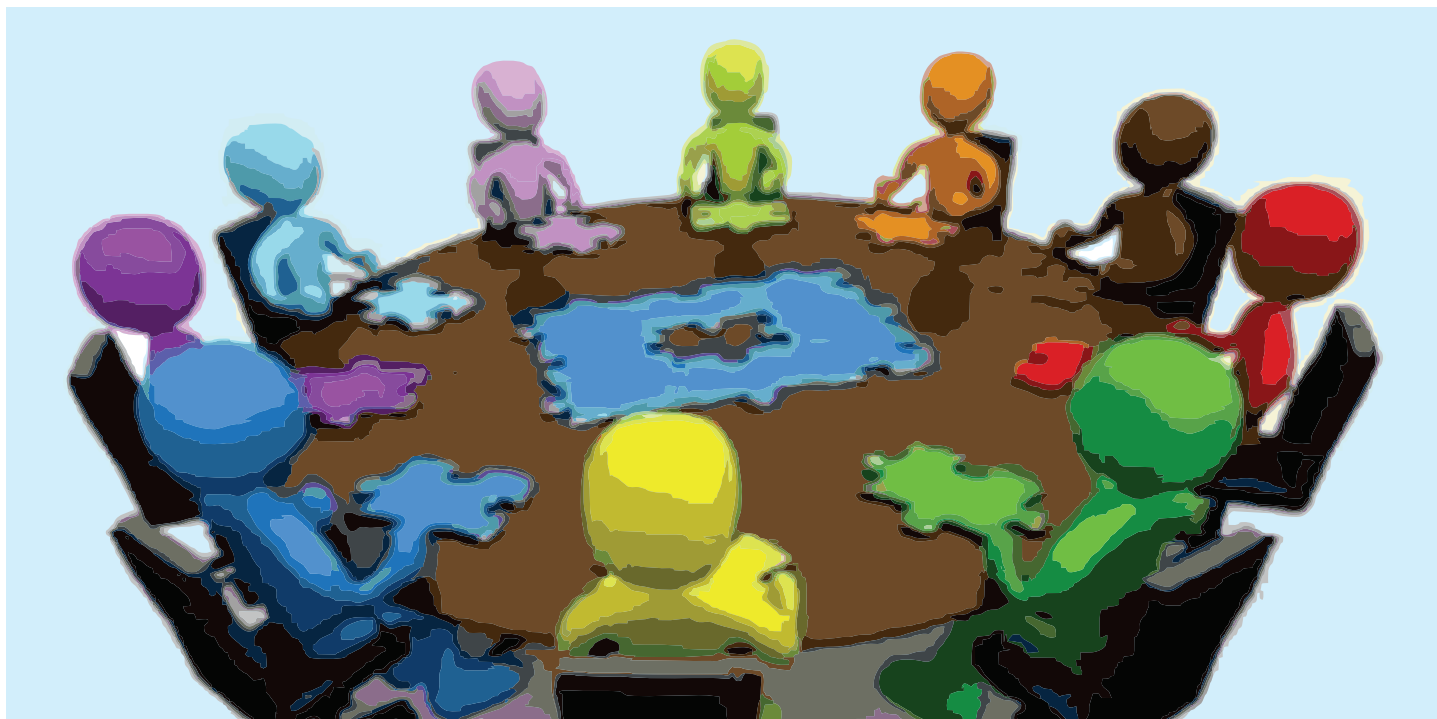
- Reajuste salarial de todos os benefícios de natureza econômica do ACT pelo INPC de 12,47%, maior do que o IPCA proposta pela empresa;
- Abono dos dias parados e restituição aos trabalhadores do que foi indevidamente descontado, até o dia 08/09;
- Pagamento do retroativo até 20/09;
- Renovação das demais cláusulas do ACT preservando todos os direitos para todos os trabalhadores, a exceção de duas, que infelizmente, sofreram alteração em sua redação e os novos contratados não terão referidos direitos: o anuênio e a licença prêmio.

Também sofreu alteração a cláusula do PDV.

Parabéns a todos que lutaram.

Aos que não fizeram esta greve, que reflitam e estejam conosco em próximas batalhas, pois nada veio de graça para os trabalhadores e a luta continua.

CAMPANHA SALARIAL SETEMBRO 2022 PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO É REALIZADA E SINDADOS REAFIRMA REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES



No dia 31/08/2022, quarta-feira, aconteceu a primeira rodada de negociação entre SINDADOS/MG e SINDINFOR, relativa à renovação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

A Pauta de Reivindicações aprovada na Assembleia Geral da categoria busca recompor o poder de compra dos trabalhadores, os quais reivindicam: reajuste salarial de 15%, reajuste do piso salarial de 17% e reajuste do Ticket Refeição/Alimentação de 22%, dentre outras reivindicações de natureza econômica.

O sindicato patronal disse que os empresários não aceitaram as reivindicações e haviam aprovado uma contraproposta à pauta dos trabalhadores. Dentre outros aspectos, a proposta patronal é de reajuste salarial de 80% do INPC, ou seja, não cobriria nem a inflação, e “reajuste ZERO” para o tíquete refeição/alimentação.

O SINDADOS/MG defendeu a pauta dos trabalhadores e ressaltou a necessidade de recomposição do seu poder de compra, principalmente considerando o cenário de escalada de preços. Destacou a importância de um reajuste superior à inflação no piso salarial e no tíquete, visto que os alimentos subiram muito acima do INPC nos últimos 12 meses e a inflação tem sido especialmente perversa com a população de baixa renda.

Apostando na negociação e reafirmando sua disposição para o diálogo, o SINDADOS/MG analisará a contraproposta apresentada pelas empresas e responderá ao SINDINFOR na próxima rodada de negociação, marcada para o dia 14/09. Salientamos que o setor de informática vem crescendo significativamente e os trabalhadores têm sofrido muito com a crise econômica, razão pela qual não pode aceitar redução de benefícios e perdas salariais.

Assim, o SINDADOS/MG reafirmou sua defesa firme dos direitos dos trabalhadores de informática de Minas Gerais e convoca toda a categoria a se mobilizar e participar das atividades da Campanha Salarial 2022, pela correção dos salários e preservação dos direitos e benefícios da Convenção Coletiva!

ELEITA A COMISSÃO DE TRABALHADORES DA PRODEMGE



No dia 31/08/2022 foi realizada a eleição da Comissão de Trabalhadores (CT) da PRODEMGE.

Apenas uma chapa se inscreveu nesta eleição. Composta por Aurélio Resende, Cristiana Izidoro e Ricardo Meireles, a Chapa "Unidade" foi aprovada por 168 eleitores, dos 170 que votaram, e a posse aconteceu imediatamente após a apuração.

Agora é levar o trabalho que a CT PRODEMGE faz muito bem em frente. E será preciso muita unidade entre os trabalhadores e esta representação tão importante, porque problema é o que não falta na Empresa, considerando que o que tem acontecido é a desvalorização dos profissionais, ao que parece, um plano orquestrado para sucatear a Empresa com a

perda da sua inteligência para a iniciativa privada e mercado internacional.

Força e determinação CT PRODEMGE! O SINDADOS/MG caminhará junto na luta em defesa desta empresa pública tão importante e em defesa dos trabalhadores.

VOCÊ SABIA?



Que embora muita gente ache que dissídio é o mesmo que reajuste salarial, na verdade esta palavra é sinônimo de divergência?

Do ponto de vista jurídico, quando a negociação não evolui e o impasse se estabelece, o Dissídio Coletivo é um caminho judicial, um processo, usado pra se tentar superar o impasse. Se na audiência de conciliação desta ação o impasse não é superado, o Tribunal então julga o Dissídio ajuizado.

Portanto, não é correto ligar para o sindicato e perguntar se o dissídio já saiu. O correto é perguntar se a negociação evoluiu, se já se chegou a um acordo, se já tem o percentual de reajuste, entre outras indagações.

Tem muito tempo que o dissídio não é ajuizado na data base de setembro, negociação das empresas privadas, que é feita entre SINDADOS/MG e o SINDINFOR. Até porque, para isto acontecer as duas partes têm de consentir com o seu ajuizamento (o chamado mútuo consentimento).

Somente uma situação faz com que este mútuo consentimento não seja necessário: a greve dos trabalhadores desta empresa pública tão importante e em defesa dos trabalhadores.

COBRA TECNOLOGIA (BBTS): PAUTA APROVADA E ENTREGUE



A pauta de reivindicações da Cobra Tecnologia, aprovada em assembleia em todos os estados, já foi encaminhada para a empresa. Ainda não tem agendamento de mesa e a coordenação informará tão logo o processo de negociação tenha início.

Em síntese, a pauta é a renovação do ACT onde não teve mudança e os seguintes pleitos de reajustes, alterações e acréscimos de cláusulas novas:

CLÁUSULA 1ª - REAJUSTE SALARIAL: 100% do INPC acrescido de 4,8%

CLÁUSULA 2ª - DÉCIMA TERCEIRA CESTA REFEIÇÃO: R\$ 943,58 corrigido pelo INPC acrescido de 4,8%

CLÁUSULA 3ª - AUXÍLIO REFEIÇÃO: 22 (vinte e dois) créditos, no valor de R\$ 42,89 corrigido pelo INPC acrescido de 4,8%

CLÁUSULA 4ª - DA CESTA ALIMENTAÇÃO: R\$ 313,20 reajustado por 100% do INPC acrescido de 4,8%

CLÁUSULA 5ª - AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA: R\$ 383,03 para pré escola reajustado por 100% do INPC acrescido de 4,8%

CLÁUSULA 6ª - AUXÍLIO ESCOLA: R\$ 948,29 reajustado em 100% do INPC acrescido de 4,8%

CLÁUSULA 44ª - VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir de 1º de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2024. Parágrafo Único - As cláusulas de cunho econômico com vigência, de dois anos, terão os índices de reajuste, negociados por ocasião da data-base outubro/2023.

Cláusula 55ª - DA DEFESA DA BBTS COMO EMPRESA PÚBLICA: Acordam as partes em manter e defender a BBTS como empresa pública. Sendo vedados quaisquer atos que remetam ao processo de privatização.

Cláusula 56ª - DA DEFESA DOS EMPREGOS: Fica garantida a estabilidade dos empregos e a manutenção do quadro funcional da empresa. Ficando vedado qualquer ato que remeta ao desmonte da BBTS, como por exemplo o fechamento e/ou esvaziamento de unidades.

Cláusula 57ª - CONCURSO PÚBLICO: A BBTS se compromete a realizar concurso público para cobrir todas as vagas em aberto após desligamentos por planos de incentivo a aposentadoria e pedidos individuais desde o último concurso realizado na empresa.

Todos atentos na campanha salarial!

Tem perspectiva de recebermos notícia sobre agendamento de mesas e primeira conversa com a empresa na próxima semana. Resolvemos aguardar um pouquinho para fazer a assembleia que havíamos pré combinado.

Neste sentido estamos divulgando a síntese da nossa Pauta.

FUNCIONAMENTO DO SINDADOS/MG DIARIAMENTE DE 8H ÀS 17H



PLANTÃO JURÍDICO
Horário de Atendimento
TERÇAS e QUARTAS
De 16h às 18h
na Sede do Sindados

Celular:
31 98421-8009

